

www.quissama.rj.gov.br

D.Q.

ANO: 06 N°: 1909 TERÇA-FERA 31 DE MAIO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

> Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Marcelo de Souza Batista

> Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 033/2021.
- 2 Fato gerador: Processo nº 2131/2021 Pregão Presencial nº 032/2021 SEMED.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo vale-alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, personalizado com nome do município, nome do programa municipal e o titular (responsável) do cartão, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme termo de referência que integra este contrato.
- **5** Interrupção: Fica interrompido os serviços do contrato em referência, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2022, conforme justificativa em fls 666 nos autos do processo nº 2131/2021.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Adeilson Lopes Carneiro



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Quissamã FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 01/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata de Registro de Preços nº 058/2022, Processo nº 1397/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Vanusa de Cássia Ferreira de Souza - matrícula nº 6992.

Art. 2º – Indicar como Fiscal o (a) servidor: Leonardo Barcelos Chagas - matrícula nº 2124.

Natália Villaça Alves - Coren/RJ: 71226.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 35 de maio de 2022.

Nilton Pinto Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde - Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Quissamã FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 02/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata de Registro de Preços nº 061/2022, Processo nº 1214/2022:

RESOLVE:

Art. 1° - Indicar como Gestora a servidora:

Vanusa de Cássia Ferreira de Souza - matrícula nº 6992.

Art. 2º - Indicar como Fiscal a servidora:

Joice Pereira - matrícula nº 8334.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 35 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde - Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2022 Processo nº 2158/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papel A4, A3 e Ofício), para uso na Unidade Administrativa e Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino, em favor da empresa:

- CONNECTION QUISSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ $\rm n^o$ 07.659.473/0001-44, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes

Quissamã (RJ), 27 de maio de 2022.

Helena Lima da Costa Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.398 DE 31 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1^{\circ} — Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de maio de 2022

Maria de Fátima Pacheco Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL 28.01-11.331.0079.0.002	436	3390.47	3.000,00	
TOTAL			3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021.

- 2 Fato gerador: Processo nº 2730/2021, Solicitação nº 1748/2022, Dispensa nº 029/2021 FMHIS.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Sr. **ERASMO RODRIGUES DA SILVA**.
- **4 –** Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Comendador José Julião, n° 142 (Loja A), Centro, CEP: 28.735-000 Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04.01.034.0079.004, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Especial de Habitação de Interesse Social, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- **5** Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
- 6- Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 7 Valor do Aditivo: R\$ 28.065,24 (vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2022.

Rosane Maria Barreto de Barros

Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

OBS: Republicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, referente à aquisição de medicamentos não padronizados pelo SUS de alto custo, destinado para atendimento de paciente assistida na Rede Municipal de Saúde – SUS - Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 029/2022, Processo nº 6092/2022.

Quissamã(RJ), 30 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 029/2022, Processo nº 6092/2022, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de maio de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$	
058/2022	Robson N. Oliveira Dutra Buffet	05.659.399/0001-30	37.181,40	

FATO GERADOR: Solicitação nº 0498/2022 - Processo nº 1397/2022- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2022.

REGISTRADOR: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de quentinhas destinadas aos funcionários que atuarão em Campanhas de Vacinação no município de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 31/05/2022. TÉRMINO: 31/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 37.181,40 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação: 000498/2022 Licitação: 000045/2022 - Modalidade: 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço: 02 Data Julgamento: 04/05/2022 Comprador: -Fornecedor: 05486 - ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET Telefone: 222768-624 Item Produto Unidade Descrição Marca Quantidade Preço Unitário Valor Total FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA. 1.999.0000 001 047.27.0004.0 UNIDADE 18.6000 37.181,4000 Total para este Fornecedor: 37.181.4000 37.181,4000 Total para esta Solicitação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$	
061/2022	Clínica Médica Conceição de Macabu	24.361.523/0001-21	1.567.564,00	

FATO GERADOR: Solicitação nº 0451/2022 – Processo nº 1214/2022- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2022.

REGISTRADOR: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos urológicos em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 31/05/2022. TÉRMINO: 31/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.567.564,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Data Julgamento : 13/05/2022 Comprador : -

Página: 1/1

Solicitação : 000451/2022 Licitação : 000053/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02
Fornecedor : 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA

Telefone :

releible.						
Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 047.36.0792.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - PROSTATECTOMIA SUPRA PÚBICA		24,0000	8.050,0000	193.200,0000
002 047.36.0793.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - POSTECTOMIA		30,0000	2.900,0000	87.000,0000
003 047.36.0794.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - RETIRADA DO CATETER DUPLO J		12,0000	1.100,0000	13.200,0000
004 047.36.0795.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J		12,0000	1.100,0000	13.200,0000
005 047.36.0796.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - URETROTOMIA		12,0000	6.247,0000	74.964,0000
006 047.36.0797.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - URODINÂMICA		36,0000	620,0000	22.320,0000
007 047.36.0798.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - NEFRECTOMIA		5,0000	12.000,0000	60.000,0000
008 047.36.0799.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - NEFROLITROTRIPSIA PERCUTÂNEA		10,0000	13.468,0000	134.680,0000
009 047.36.1206.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - RTU RESSECÇÃO TRANSURETRAL		24,0000	9.250,0000	222.000,0000
010 047.36.1207.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - BIÓPSIA DE PRÓSTATA		12,0000	1.850,0000	22.200,0000
011 047.36.1255.0	UNIDADE	CIRURGIA UROLÓGICA - URETROLITROTRIPSIA		50,0000	14.496,0000	724.800,0000
Total para este Forne	ecedor: 11					1.567.564,0000
Total para esta Solici	itação:					1.567.564,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 070/2022 Processo nº 5027/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização e realização de buffet, (coffe break e almoço) para atender 07(sete) eventos, que serão realizados nas dependências do Parque de Exposições Dr Renato Carneiro da Silva, em favor da empresa:

- ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET, CNPJ: 05.659.399/0001-30, no valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 27 de maio de 2022

Marcelo de Souza Batista Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete

> > *Republicado por incorreção

Geral: (22)2768-9300